



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Piraí do Sul

EDITAL N. 05/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná

A Promotora de Justiça, Dra. AMANDA GEHR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo SEI nº 19.19.7055.0022902/2022-91, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Piraí do Sul/PR.

1. Requisitos: poderão se inscrever os **Bacharéis em Direito** por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, devidamente **matriculados** em curso de pós-graduação em Direito **no momento da convocação para início das atividades do estágio**.

2. Vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado em 1ª colocação ocupará **01 (uma) vaga disponível para estágio de pós-graduação em Direito, período vespertino**, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Piraí do Sul/PR. Os demais aprovados formarão cadastros de reserva para eventuais vagas que venham a surgir na Promotoria de Justiça desta ou de outras comarcas. O candidato de pós-graduação aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20, mais auxílio-transporte de R\$ 198,00, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia, nas dependências da Promotoria de Justiça de Piraí do Sul.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Piraí do Sul

2.1. Nos termos da Resolução PGJ 4071/2020, **30% das vagas serão reservadas a candidatos negros**, e, nos termos da Lei 11.788/08, **10% a candidatos com deficiência**, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.

2.2. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos no item 2.1 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. Programa: Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Processo Coletivo.

4. Inscrições: serão realizadas exclusivamente por e-mail, meio do formulário eletrônico Google Forms, disponível no endereço <<https://forms.gle/eBMD6TFTw6FwMEse7>>, das 8h de 19 de setembro de 2022 até as 17h de 03 de outubro de 2022. Informações pelo telefone (42) 3237-1453 (*WhatsApp*), com o servidor Sérgio.

4.1. No momento da inscrição, além de preencher os campos do formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar ao e-mail piraidosul.prom@mppr.mp.br os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Cópia do *curriculum vitae* atualizado, constando a formação acadêmica e todas as experiências profissionais anteriores do candidato, especialmente aquelas exercidas no âmbito jurídico.
- c) Cópia de documentação comprobatória dos critérios avaliados na segunda fase, conforme item 5.2.

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, sem prejuízo de demais documentos exigidos pelo Ministério Público do Estado do Paraná.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Piraí do Sul

4.2. Documentação necessária para tomar posse da vaga:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação em Direito por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certificado de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino, contendo a data de colação de grau;

b) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação compatível com as atribuições da Promotoria de Justiça.

5. Teste seletivo: o teste escrito será aplicado no dia 05 de outubro de 2022, entre 9h e 12h, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Piraí do Sul/PR (*Rua Jorge Vargas, 116, Fórum, Piraí do Sul/PR*), em duas fases, uma escrita (prova com 14 questões objetivas, com peso 0,5 cada uma, totalizando 7,0, e duas subjetivas, com peso 1,5 cada uma, totalizando 3,0), e a outra oral (entrevista, apenas classificatória). As entrevistas serão realizadas no dia 07 de outubro de 2022, por videoconferência. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação.

5.1. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações falsas no currículo.

6. Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Res. PGJ 4.171/2016. Nos termos e forma do art. 20-A, do aludido regulamento, com redação dada pela Res. PGJ 4071/2020, **30% das vagas serão reservadas a candidatos negros**, e, nos termos da Lei 11.788/08, **10% a candidatos com deficiência**, critérios a serem observados quando da eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva.

7. Resultados: serão publicados até o dia 09 de outubro de 2022, em edital no site do Ministério Público (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br>) e encaminhados aos candidatos via e-mail.

A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Res. PGJ 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Pirai do Sul

omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Pirai do Sul/PR, 16 de Setembro de 2022.


AMANDA GEHR
Promotora de Justiça